



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

EDITAL

Processo de obras n.º 1149/09

-----Eng.º MARCOS LABRINCHA RÉ, Vereador da Câmara Municipal de Ílhavo, com competências delegadas por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 9 de novembro de 2017, ao abrigo do disposto nos artigos 36º, n.º 2, e 34º, n.º 1, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação dada pela Lei n.º 50/2018, de 16/08:-----

----- **Faz saber**, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, que, **por esta via, se considera notificada a Sra. ANDREA PINTO GONÇALVES, com último domicílio conhecido em território nacional na Av. das Laranjeiras Edifício Panorama, Bloco C, 1º Dt.º Frente, Arcos e Mogofores, 3720 – 202 Anadia, e, do que se apurou, ausente do país e a residir em 46 Gotthard St. Newark, NJ 07105 EUA, mas que, em nenhum desses lugares, se conseguiu notificar, na qualidade de proprietária do terreno sito na Urbanização Quinta da Medela, Lote 34, freguesia de São Salvador, concelho de Ílhavo, do seguinte:-----**

---a) O terreno apresenta vegetação arbustiva constituída por silvas e matos, com ausência de gestão, continuidade horizontal dos combustíveis e sua proximidade junto da edificação confinante, que, pela estrutura e carga, é suscetível de constituir situação de perigosidade de incêndio, com velocidades de propagação elevadas, podendo as chamas atingir zonas inflamáveis das edificações existentes em redor, em situações climáticas favoráveis, afigurando-se, por isso, urgente levar a efeito a intervenção no local, especialmente porque se aproxima a época do ano mais crítica;-----

---b) A proprietária, notificada através de edital afixado no Edifício dos Paços do Município, em 6 de março de 2019, no local de estilo da Junta da União das Freguesias de Arcos e Mogofores, em 7 de março de 2019, e na porta da sua residência conhecida em território nacional – Avenida das Laranjeiras, Edifício Panorama, Bloco C, 1º Dt.º, Frente, União de Freguesias de Arcos e Mogofores - em 12 de março de 2019, para levar a efeito a gestão de combustível, não deu cumprimento ao ordenado;-----

---c) Considerando o caráter excecional da situação, a necessidade de acautelar o interesse público em situação de risco iminente, a perigosidade comprovada que se verifica no local, a ausência de alternativas menos gravosa, bem como a necessidade de tomar medidas imediatas que protejam as pessoas e os seus bens, urge levar a efeito a gestão de combustível no terreno, pelo que a tomada de posse administrativa se afigura como único meio adequado, em observância do princípio da proporcionalidade, a permitir à Câmara assegurar a proteção dos valores e interesses em presença, de forma eficiente e célere, através da execução dos trabalhos, mediante a invocação do estado de necessidade;-----

---d) Tendo sido assegurado, à proprietária, o exercício do direito de audiência prévia, perante a intenção de tomada de posse administrativa do imóvel, face ao incumprimento constatado pelo Gabinete Técnico Florestal, em 17 de abril de 2019, e a ausência de pronúncia por parte da proprietária, foi determinada a tomada de posse administrativa do terreno, pelo período de tempo estritamente necessário ao efeito, em dia e hora a designar, único meio adequado a permitir, à Câmara Municipal, a realização coerciva da limpeza, com posterior imputação dos custos, acrescidos de 20%, nos termos do disposto no Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Ílhavo, aprovado em Reunião da Câmara Municipal de 3 de fevereiro de 2016 e da Assembleia Municipal de 19 de fevereiro de 2016;-----

--- e) A presente notificação é efetuada nos termos do disposto no artigo 177º do CPA.-----

--- f) O recurso à notificação edital justifica-se pelo facto de se terem frustrado as tentativas de notificação através de correio registado, conforme consta do processo de obras n.º 1149/09, que pode ser consultado na Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana da Câmara Municipal de Ílhavo, nas horas normais de expediente.-----

--- Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no local de estilo dos Paços do Município, no local de estilo da Junta de Freguesia de Arcos e Mogofores e na porta da última residência conhecida da proprietária - Av. das Laranjeiras Edifício Panorama, Bloco C, 1º Dt.º Frente, Arcos e Mogofores, 3720 – 202 Anadia, cujo teor será reproduzido na *internet*, no sítio institucional do Município.-----

Ílhavo, aos catorze de maio de dois mil e dezanove.

O Vereador com competência delegada